



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 10 DE OUTUBRO DE 1977.

(Dispõe sobre concessão de -  
Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor  
VITOR CIOFFI DE LUCA.)


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor VITOR CIOFFI DE LUCA, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 DE OUTUBRO DE -  
1.977.

  
(Edward Frufru Marciano da Silva)  
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
(André José Valarelli)  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

.....

ju./